



## **Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe**

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

### **Deliberação CBH-AP 033/01, de 03/08/2001.**

#### **Aprova a Implantação de Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social.**

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí Peixe - CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o CBH-AP fomentou a criação em 1998, na sua área de atuação, de Núcleos de Educação Ambiental;

Considerando que estes Núcleos vêm desenvolvendo projetos de Educação Ambiental em parceria com as entidades que compõem o Comitê;

Considerando que o CBH-AP destina anualmente parte de seus recursos de investimento para o desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental;

Considerando a importância da educação ambiental permear todas as ações do Comitê;

Considerando que a divulgação dos projetos priorizados pelo Comitê e financiados pelo FEHIDRO é um importante fator de Comunicação, que propicia reconhecimento do Comitê como gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos;

#### **Delibera:**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais visando ações de Educação Ambiental e Divulgação:

1. Divulgação na Imprensa local da assinatura do contrato: Todos os projetos priorizados pelo CBH-AP e financiados pelo FEHIDRO deverão ser divulgados na imprensa local e/ou regional, quando da assinatura do contrato, informando dados que caracterizem o objeto do projeto, prazo previsto de execução e benefícios alcançados com a sua realização. Deverá ainda ser ressaltada a importância do Comitê de Bacia neste projeto, bem como a fonte dos Recursos ( FEHIDRO).
2. Divulgação na Imprensa local e/ou regional da conclusão (inauguração) do projeto, enfatizando a importância da conclusão do mesmo e o papel do Comitê na destinação de recursos para o desenvolvimento de projetos.
3. Os Núcleos de Educação Ambiental do CBH-AP, com o apoio da Secretaria Executiva, deverão propor um Projeto de Educação Ambiental para o Aguapeí Peixe, a ser aprovado pelo plenário do CBH-AP, de acordo com as prioridades de ações (PDC's) e investimentos, definidos pelo Comitê.
4. O projeto referido no item acima deverá ser apresentado ao plenário do CBH-AP em até 30 dias após a aprovação da Deliberação que hierarquizará os projetos para 2001.
5. As entidades que apresentarem solicitação de recursos ao FEHIDRO deverão anexar a documentação declaração de compromisso, do responsável pela entidade, de conhecimento da presente deliberação e conseqüente participação no projeto a ser apresentado pelos Núcleos de Educação Ambiental e aprovado pela plenária do Comitê.
6. As entidades contempladas com recursos do FEHIDRO, para o exercício de 2001, deverão participar do Projeto, de acordo com programação a ser apresentada pelos Núcleos, fornecendo suporte local, infra-estrutura para a realização do proposto e indicação de um técnico, responsável pela entidade, para integrar o Núcleo de Educação Ambiental .



## **Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe**

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hipica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

Artigo 2º - Para a execução do Projeto de Educação Ambiental, os Núcleos contarão com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, do exercício de 2001, no montante estipulado na Deliberação CBH/AP/023/2000, de 21/03/2000, recursos realocados conforme Deliberação CBH/AP/032/2001.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

**Elzio Stelato Júnior**  
Presidente

**Pedro Gilberto R. Motta**  
Vice Presidente

**Fernando Antônio R .Netto**  
Secretário Executivo